



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PA-1835/2022

DESPACHO

Considerando o teor do despacho da Diretoria Geral do Tribunal (doc. 20), referente à contratação direta da empresa SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO Ltda, com a finalidade de realizar o treinamento “Elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Risco, Termo de Referência e Projeto Básico, de Acordo com a Nova Lei nº 14.133/2021”, 100% on-line, para capacitação dos 25 servidores, no valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com base no art. 25, II, c/c art.13, VI, da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o Parecer do Setor de Assessoramento Jurídico, doc. 18, ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista que atende aos requisitos legais.

À Diretoria Geral, para as providências cabíveis.

São Luís/MA, maio de 2022.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

/jtgf



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos:(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br